

EXTRATO N. 319/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-229-S-SEMED, 16 de junho de 2025.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / APM da EMEI Zarife Martins França.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2021.

OBJETO: incluir no termo de colaboração n. TC-229-S-SEMED/2025 dotações orçamentárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2569000000 - outras transferências de recursos do FNDE - anos anteriores e 1550000000 - transferência do Salário-Educação.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do TC-229-S-SEMED/2025, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DE PESSOAL

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.313, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 20560/2025-47, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 162/2024, ata de registro de preços n. 99/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.314, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALTENCIR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 392480, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula n. 383566, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 20560/2025-47, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 162/2024, ata de registro de preços n. 99/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.315, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 12031/2025-70, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 189/2024, ata de registro de preços n. 110/2024, cujo objeto é a aquisição de licenças de software, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.316, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 015489/2025-81, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 154/2024, ata de registro de preços n. 116/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa cozinha I, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.317, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALTENCIR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 392480, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula n. 383566, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 015489/2025-81, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 154/2024, ata de registro de preços n. 116/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha I, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.318, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALTENCIR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 392480, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula n. 383566, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 012031/2025-70, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 189/2024, ata de registro de preços n. 110/2024, cujo objeto é a aquisição de licenças de software, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.319, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 62/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrúti, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.320, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, **GESTOR DE CONTRATO**, e **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 62/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é aquisição de hortifrúti, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação